



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 220/GR/UFFS/2017

REVOGADA PELA PORTARIA Nº 1217/GR/UFFS/2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, como substituto do servidor THIEGO RIPPEL PINHEIRO, SIAPE 1754652, ocupante do cargo de Superintendente de Compras e Licitações, código CD 3, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas desta Universidade, a servidora ROSÂNGELA FRASSÃO BONFANTI, Técnico de Laboratório, SIAPE nº 1952035, para que assumam as respectivas funções nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares do titular.

Art. 2º Fica revogada a PORTARIA Nº 888/GR/UFFS/2013, de 08 de julho de 2013, publicada no DOU Subsequente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Chapecó SC, 23 de fevereiro de 2017.

JAIME GIOLO
Reitor da UFFS